Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N° 3.619, DE 11 DE ABRIL DE 2011.

Altera a redação do Decreto nº 3.488, de 31 de março de 2011, que nomeia os Membros do Conselho Municipal de Educação.

A Prefeita Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.° 4.320, de 04 de Junho de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica alterada a alíneas "b" do inciso I, a alínea "b" do inciso II, as alíneas "a" e "b" do inciso III, as alíneas "a" e "b" do inciso V, a alínea "b" do inciso VII e, a alínea "c" do inciso IX, referente ao art. 1° do Decreto n.° 3.488, de 31 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° .....

I - .....

b)Suplente: José Tadeu Leal Peixoto

II -.....

b) Suplente: Joceliane Zanin Pagliosa

III - .....

a) Titular: Mara Rodrigues Terra

b) Suplente: Claúdia Adriana Barbosa Arpini

V - .....

a) Titular: Alexandra Ferronato Beatrici

b) Suplente: Alcione Roberto Roani

VII - .....

b) .....

I – Titular: Ana Lúcia Cordeiro

II – Suplente: Tatiane Marines Trebulak

IX - .....

b) Suplente: Susana Albrecht Opitz

....."(NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 11 de abril de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração